

Macieira, 03 de outubro de 2.023.

Ao

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SENHORA RESPONSÁVEL PELO SETOR

No mês de setembro próximo passado foram rescindidos os contratos com a empresa CRC CONSTRUTORA LTDA, que estavam dando andamento a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde e Escola Professora Cândida Bertotto Zucatti, ambas no Km 30, neste Município, sendo que as empresas classificadas no processo licitatório não aceitaram dar andamento as obras.

É de conhecimento de todos que a Unidade de Saúde e a Escola Municipal referida são os únicos estabelecimentos municipais que dão atendimento naquela localidade.

Desta forma para a paralisação das obras causa grandes transtornos na comunidade, se faz necessário a imediata continuação das obras para sua conclusão o mais breve possível.

assim, considerando que a burocracia dos processos licitatórios atrasam a contratação de empresa (s) para dar continuidade às obras, sugerimos que seja adotada a modalidade de CARTA CONVITE, modalidade mais ágil, dentro das possibilidades legais, para a contratação de empresa(s) para concluir as obras que a comunidade do km 30 tanto necessita uma vez que falta em torno de 30% (trinta por cento) para a conclusão das mesmas.

Agradecemos a atenção.

JACSON JOSÉ SERIGHELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL E DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARYLUCY BONASSA SETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES